

**PORTARIA-SEDUC Nº 1158, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

**Publicada no D. O. E nº 5.359, de 16/05/2019**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 017, de 14 de março de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/006044.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR**, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio – Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Lagoa da Confusão, localizado na Avenida Vicente Barbosa, nº 1025, Quadra 48, Lote 01, Centro, em Lagoa da Confusão, neste Estado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**  
**Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**